



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

Pela aprovação
ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

1704/70
Geraldo José da Costa
Narciso Paulo Michelli
LEI Nº

Dá denominação a Logradouro Público.

Aprovado de
Lei Pública, junta
financiaria
an 16.04.70
M. M. M.
Aprovado 1º de
abril de 1970
M. M. M.
Aprovado 2º de
abril de 1970
M. M. M.
Aprovado 2º de
abril de 1970
M. M. M.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

Niclesio
Artº 1º - Da a denominação de Praça Engenheiro JAIME TAVARES, o logradouro público que ficou na confluência das ruas Cades, Av. Beira Rio e Rua 2 do Bairro Galdino Álvim.

Artº 2º - Fica o Poder Público, autorizado a promover imediata colocação das placas no referido logradouro.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, abril de 1970

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

Geraldo José da Costa
- Secretário em exercício -